



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 636.

Autoria: Comissão Parlamentar de Inquérito.

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída nos termos do Requerimento n. 234/2017.

Art. 1.º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para investigar, no prazo de 90 (noventa) dias, as possíveis irregularidades envolvendo o processo licitatório para contratação das empresas responsáveis pela instalação da infraestrutura do Parque Cidade Industrial de Maringá e a execução e fiscalização dos contratos correspondentes, nos termos do Requerimento n. 234/2017.

Art. 2.º No prazo de 25 (vinte e cinco) dias após a publicação desta Resolução, a Mesa Executiva promoverá o encaminhamento de cópia do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Ministério Público, ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, para ciência e as providências pertinentes, na forma do artigo 87 do Regimento Interno.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de julho de 2017.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 12/07/2017, às 18:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 13/07/2017, às 14:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0057809** e o código CRC **2282CA5D**.

17.0.000005803-3

0057809v7